



Ofício n° : 85/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

PAULO NERIS DE ASSUNÇÃO

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município
de Jangada
Jangada – MT

ASSUNTO : **Ofício de Intimação - Processo n.º 194.212-3/2024**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos arts. 96, VI; 101; 114, V; 120 e 121, V, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c os arts. 30, § 2º e 31, do Código de Processo de Controle Externo, **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento da Decisão¹ proferida nos autos do processo n.º 194.212-3/2024, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Doc. 573990/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

